



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná**

1 **ATA Nº 113**

2 Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09:30 na sala de
3 reuniões do CRAS, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
4 e do Adolescente (CMDCA). Dando início aos trabalhos, foi apresentada a primeira
5 pauta, referente à apreciação de duas prestações de contas de recursos repassados em 2025
6 pelo FIA. A primeira prestação de contas final refere-se ao valor de R\$ 10.000,00 (dez
7 mil reais), destinado à oferta complementar de atendimento a crianças e adolescentes em
8 situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acesso a produtos de
9 higiene íntima. A segunda prestação de contas final refere-se ao recurso no valor de R\$
10 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao apoio e fortalecimento do
11 acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de
12 idade – Primeira Infância. Ao final do período de execução, em dezembro, verificou-se
13 que 32,95% do recurso permanecia em conta. A justificativa apresentada para a
14 dificuldade na execução integral dos recursos considerou que a utilização estava
15 vinculada exclusivamente ao atendimento de 20 famílias, conforme previsto no plano de
16 aplicação, bem como às limitações de tempo hábil para conclusão de alguns processos
17 licitatórios, o que acabou por impedir a utilização total do recurso dentro do período
18 estabelecido. Diante das justificativas apresentadas e da análise técnica realizada, a
19 justificativa foi considerada pertinente e devidamente aprovada. Serão devolvidos
20 21.076,47 (vinte e um mil e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) ao FIA. Após
21 análise da documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, o Conselho
22 apreciou e aprovou ambas as prestações de contas. Na sequência, passou-se à segunda
23 pauta, que tratou da inscrição da Associação de Karatê junto ao CMDCA, bem como da
24 apresentação do Plano de Ação e do Relatório de Atividades da referida entidade. Após
25 apreciação dos documentos apresentados, o Conselho deliberou pela aprovação da
26 inscrição da associação, assim como do Plano de Ação e do Relatório de Atividades. A
27 última pauta da reunião o conselho apreciou e em seguida aprovou o Plano de Ação da
28 Política de Atendimento a Criança e Adolescente, vinculado à política de Assistência
29 Social, para o ano de 2026. Não havendo mais nada a tratar encerro esta Ata. Fernanda
30 Rodrigues da Silva – 393.742.008-80.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

LISTA DE PRESENÇA

PLENÁRIA: 19/02/2026 ATA Nº: 113

Nº	NOME	ASSINATURA	RG OU CPF
1	Samia Gassin	Samia Gassin	006.836.579-92
2	Davino Nascimento		099.502.989-03
3	Margarida M. P. Lessoni		494.469.839-91
4	Edson Antonio da Silva		047.663.279-00
5	Mauriclen D. dos S. Apicil		048.439.999-38
6	Edeline L. dos Santos		059.603.889-52
7	Mayara M. Moreira		136.126.859-02
8	Márcia Fontana		086.902.369-10
9	Edimaro Cristóvão Andrade		092.339.999-20
10	Fernando R. da Silva		393.742.008-80
11	Roberto Brito		066.465.479-71
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			